**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 028/2022:

Preliminarmente, informamos que é a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, através de seu corpo técnico, que estabelece previamente as regras da futura licitação, visando atender o interesse da coletividade e as necessidades diárias da população.

            Esclarecemos que de acordo com informações advindas do setor técnico, todas as especificações relativas aos itens 01 e 02 estão corretas e são estabelecidas de acordo com a demanda de cada setor.

            Os sacos de lixo que compõe o item 01 serão utilizados para retirada de detritos de rios, canais, caixas de ralos e afins.

            Quanto o objeto descrito no item 02, informamos que tais especificações visam atender a necessidade de armazenamento de lixos verdes e secos, oriundos da varrição de peças e cortes de grama realizados pelo Departamento de Praças e Jardins.

            Ressaltamos, que as características do pedido como litragem e micras são específicos para cada tipo de serviço.

Atenciosamente,

Dra. Lucimar Reis

Advogada- SECONSER